



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 54/17
DATA: 23/06/2017

SÚMULA: Autoriza o Município a Instituir no Calendário Oficial do Município o Campeonato Brasileiro de Motocross

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

SANCÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 54/17.
C. Procópio, 23 de junho de 2017.

Prefeito

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Município a Instituir no Calendário Oficial do Município de Cornélio Procópio o Campeonato Brasileiro de Motocross

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de junho de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 54/17.
C. Procópio, 23 de junho de 2017.

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município